



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Lei 103/2025 - Vereador Thiago Leitão - Dispõe sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.



APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 12/06/25

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

SJRLD

RELATOR:

Amea

DATA: 17/06/25

RELATOR:

DATA: / /

RELATOR:

DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 10/02/26

Em 2.ª Disc. e Vot.: 13/08/26

Rejeitado em . . . : / /

Autógrafo N.º . . . : 51/ /

Lei n.º : 5966/

Ofício N.º: 248 em 14/08/25

Sancionada pelo Prefeito em: 01/09/26

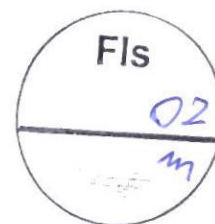
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 01/09/26

OBSERVAÇÕES

DELIBERAÇÃO 11/2025 - 115



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr. José Claro de Oliveira (Nego Claro).

Nascido em 26 de julho de 1947, conheceu a Sra. Nilda Maria em 1984, com quem viveu em união estável até o fim de seus dias. Juntos, adotaram um recém-nascido na Santa Casa de Capão Bonito, dando-lhe o nome de Welington Almeida de Oliveira, a quem criaram com muito amor e dedicação.

O senhor José Claro foi uma figura marcante na história de Taquarivaí, conhecido por sua simplicidade, generosidade, ajudava como podia aqueles que o procuravam.

Morador antigo do município, ele viveu inicialmente no Bairro das Formigas, ainda no período anterior à emancipação de Taquarivaí.

Com o passar dos anos, mudou-se para o Bairro do Pacova, onde deu início a um pequeno comércio que se tornou ponto de referência para a comunidade local.

Sempre dedicado, José Claro atendeu os moradores com cordialidade e honestidade, conquistando a confiança e o respeito de todos.

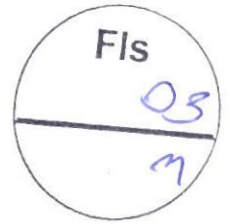
Após anos de trabalho, vendeu o ponto comercial e adquiriu uma chácara nas imediações, onde passou a se dedicar à agricultura, com destaque para o cultivo de maracujá.

Além de seu trabalho, era conhecido por sua disposição em ajudar o próximo, sempre pronto a colaborar com vizinhos e amigos da comunidade.

José Claro faleceu em 25 de março de 2006, deixando um legado de simplicidade, trabalho e solidariedade. Seu exemplo permanece vivo na memória daqueles que conviveram com ele.

Nomear uma rua em sua homenagem é uma forma justa de reconhecer sua contribuição silenciosa, porém significativa, para o desenvolvimento local e a vida comunitária de Taquarivaí.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0103/2025

Autoria: Thiago Leitão

Dispõe sobre denominação de via pública José
Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.

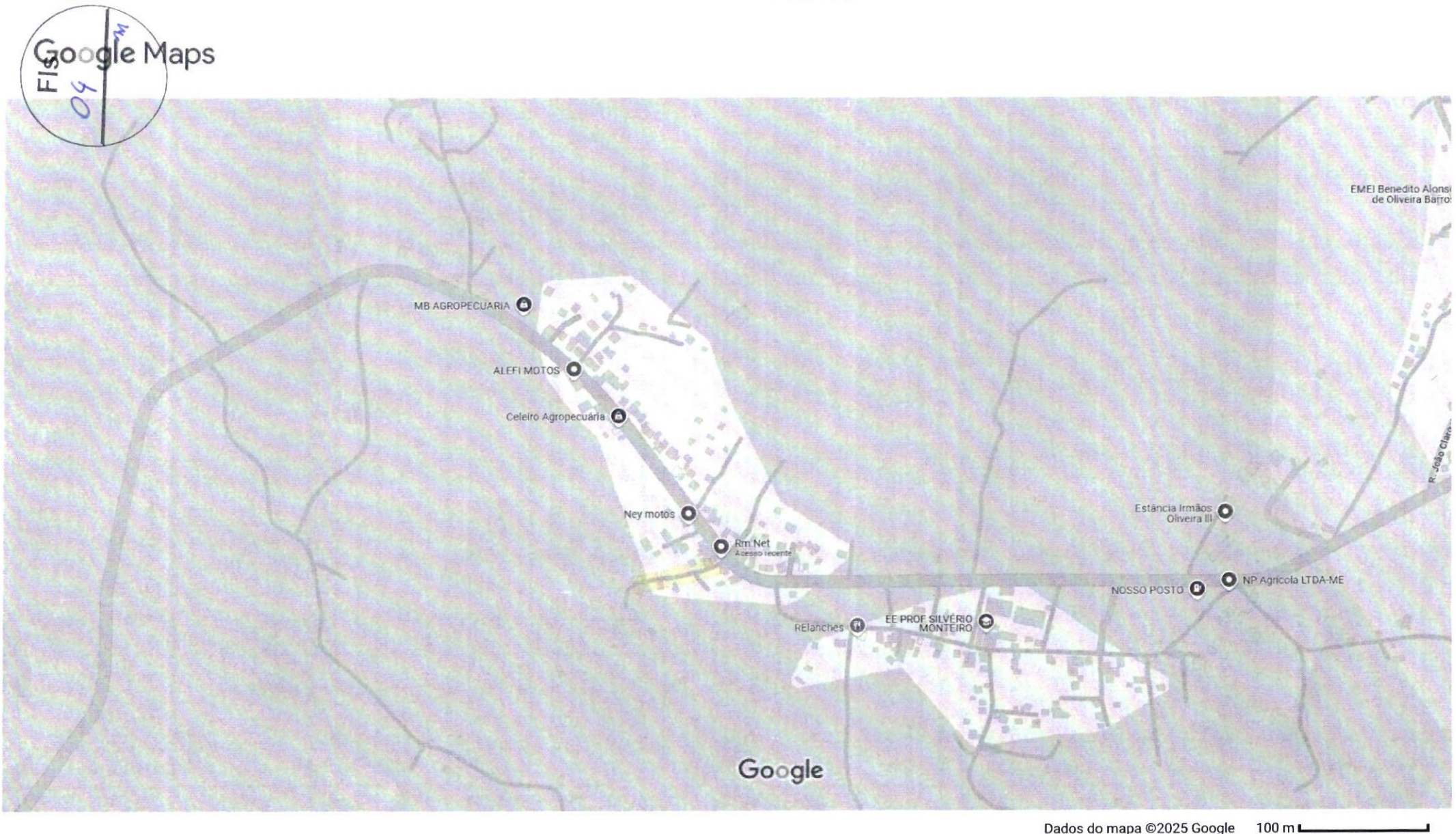
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se José Claro de Oliveira a via pública que se inicia na travessa da Rodovia Espiridião Lúcio Martins, situada ao Lado da RM Net, no Bairro do Pacova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

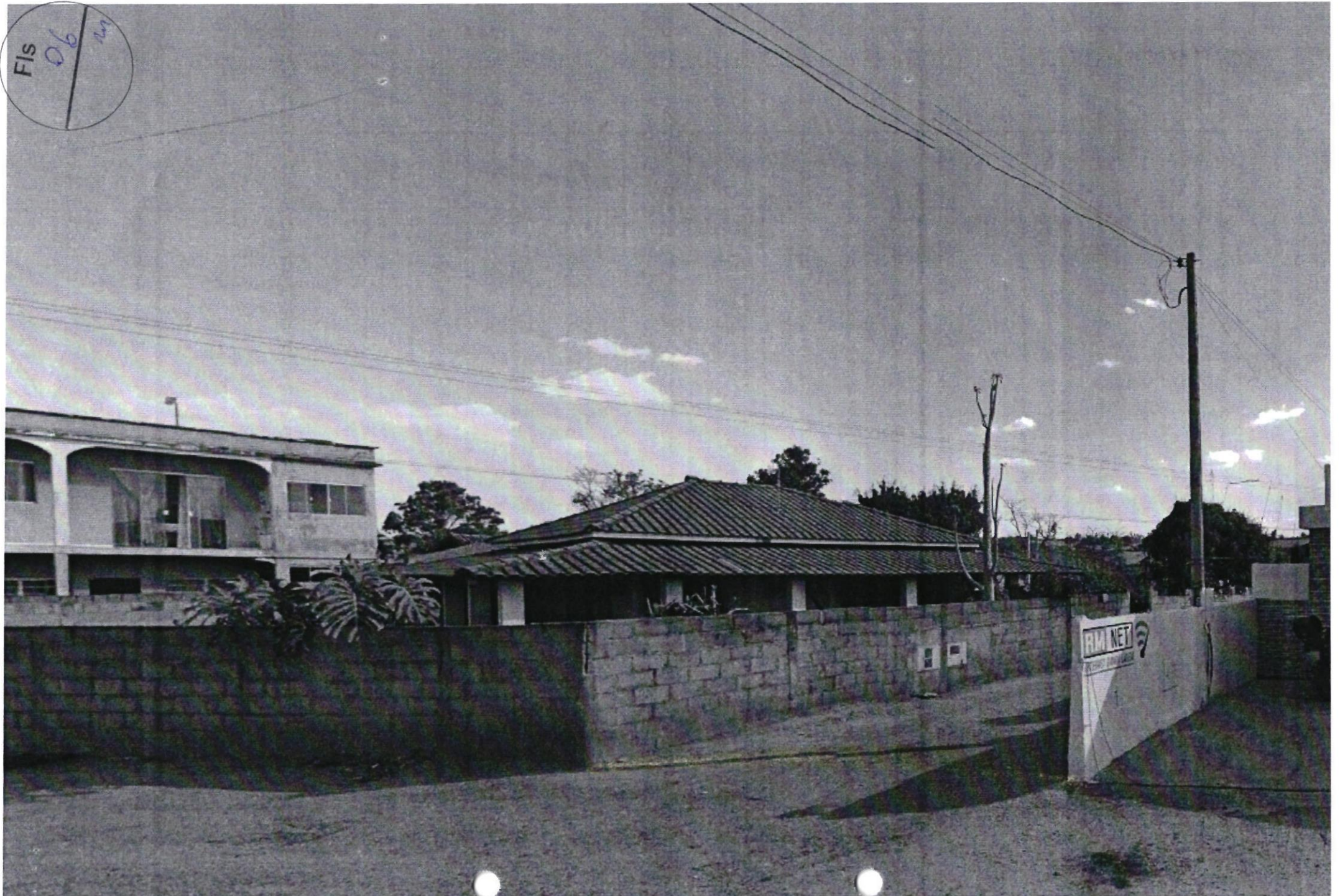
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de junho de 2025.

THIAGO LEITÃO
VEREADOR - PL



FIS
05





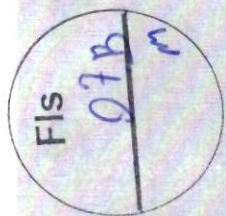
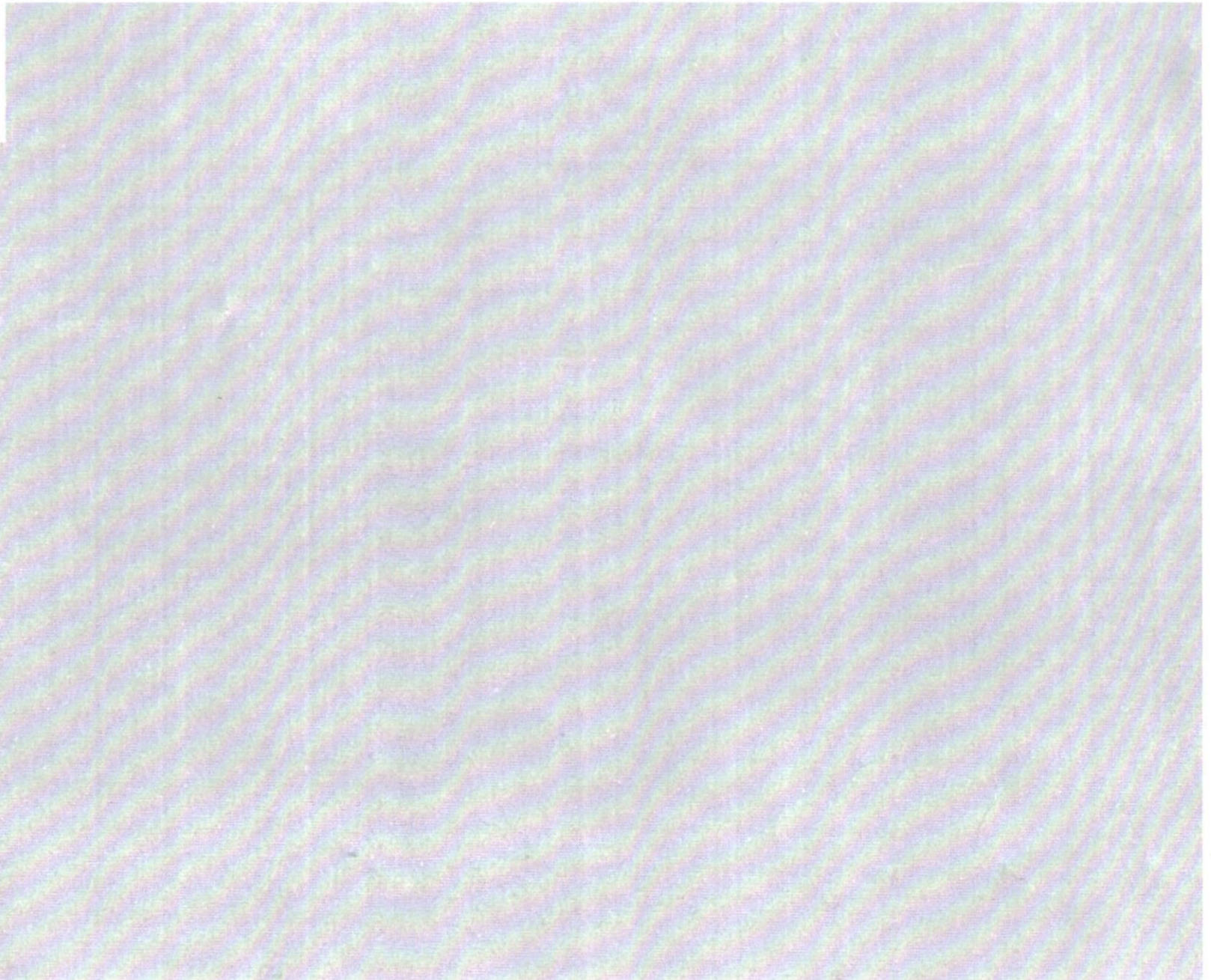


Google Maps

São Paulo

 Google Street View

set. de 2023 [Ver mais datas](#)



ABAIXO-ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DE RUA

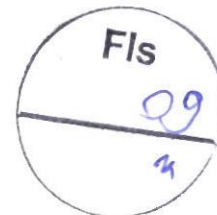
Nós, moradores e cidadãos, viemos por meio deste solicitar que a rua localizada no PACOVA receba o nome de: Rego Claro

José Claro de Oliveira
data nascimento 26/07/1945

Acreditamos que essa nomeação valoriza a história local e conta com o apoio da população.

Assinaturas:

NOME COPLETO	CPF	CONTATO
Pereira Gomes	352686899-91	
José		
Angelo Gomes		
José R	122982668-83	
Matteo	099353268-37	
Maria Sultario	147799498/30	
Rafael Neves de Paula	514.495.158-94	
Gláudio Lobo	000.354.318-81	
José		
Marijall S.A.	202590228-02	
Guilherme Gomes de C.	51600696821	
Eliseu Costa ARCat		
Eliseu Costa ARCat	02099689822	
Carolina Ap Mota	212421220167	
Roberto de Souza	036268878/80	
Maria Cleusa Santos	37395824-9	
Natalina Pereira Duarte	258763658/23	
Roberto de Souza	360-981-558-28	
Maria Aparecida Costa	099 058468124	
Patricia Gerson		
Eliseu Rodrigues		
Sociedade Rodrigues		
Severino		
José Anderson		
Isaías		



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

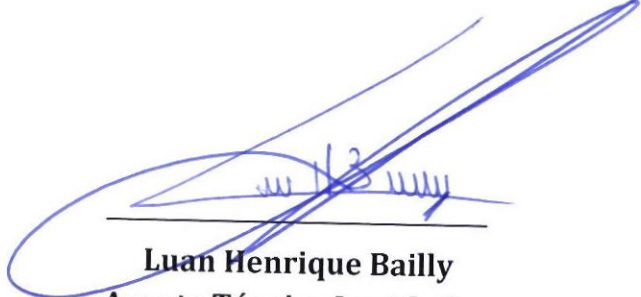
Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

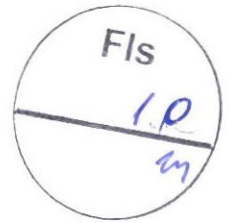
Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0103/2025** foi lido em plenário na **34ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **12/06/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 13 de junho de 2025.



Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

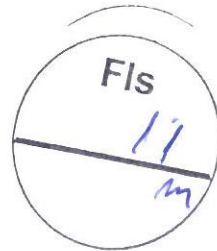
Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 103/2025 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 16 de junho de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

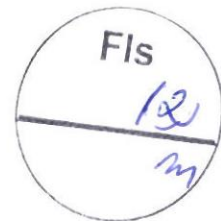
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 004/25

- **Projeto de Lei 103/2025** – Ver. Thiago Leitão - Dispõe sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira, no Bairro do Pacova.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação “in loco” dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de junho de 2025


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 195/2025

Itapeva, 23 de junho de 2025.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir o **Projeto de Lei 103/25** (cópia anexa), de autoria do vereador Thiago Leitão, o qual dispõe sobre denominação de via pública do município

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

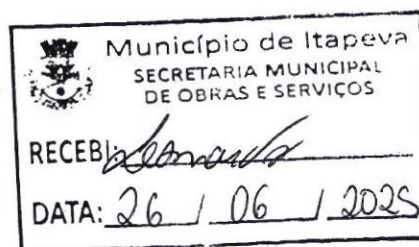
MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

Diego Oliveira Carvalho

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



JS:01

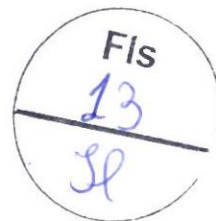


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA OFÍCIO 037/2026

Itapeva, 16 de junho de 2026

Assunto: **Reitera ofício 195/2025**

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado reiterar a Vossa Senhoria, o ofício 195/2025 por não ter sido respondido, segue em anexo cópia do ofício e do Projeto de Lei abaixo, o qual dispõe sobre denominação de via pública do município, solicitando a essa *Secretaria para que faça averiguação "in loco" no referido local, a fim de verificar se não possui denominação e se pode ser denominado.*

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE



Ilma. Senhora

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES

DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Itapeva
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



Capa de Processo

07/07/2026

Processo : E - 12045 / 2026 **Data/Hora** : 02/07/2026 - 11:40:53
Assunto : OFÍCIO CÂMARA
Dep. Origem : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (OBRAS)
Departamento : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Endereço Ação :
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Endereço : Avenida Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Europa -
18406-380 - Itapeva - Sp
Telefone : 015 35249200 **Celular:**
C.N.P.J / C.P.F. : 54.332.390/0001-26 **Inscr. / R.G:** ISENT0
E-mail : secretaria@camaraitapeva.sp.gov.br
Operador : THAYLLA MEIRA DOS SANTOS
Histórico : Ofício nº 37-2026 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa
Reiteração do ofício 195/2025.



Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

07 JUL. 2026 10h05

EL
RECEBIDO



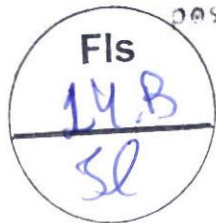
A Desem. Urbano (Obras)
para ciência e
possíveis providências

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA OFÍCIO 037/2026

Itapeva, 16 de junho de 2026

Assunto: **Reitera ofício 195/2025**

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado reiterar a Vossa Senhoria, o ofício 195/2025 por não ter sido respondido, segue em anexo cópia do ofício e do Projeto de Lei abaixo, o qual dispõe sobre denominação de via pública do município, solicitando a essa Secretaria para que faça averiguação "in loco" no referido local, a fim de verificar se não possui denominação e se pode ser denominado.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 004/25

- **Projeto de Lei 103/2025** – Ver. Thiago Leitão - Dispõe sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira, no Bairro do Pacova.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de junho de 2025


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 195/2025

Itapeva, 23 de junho de 2025.

Prezado Senhor:

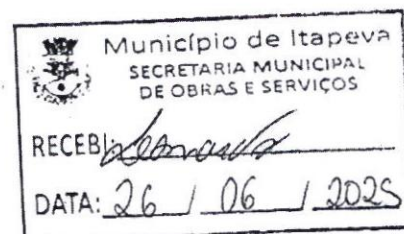
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir o **Projeto de Lei 103/25** (cópia anexa), de autoria do vereador Thiago Leitão, o qual dispõe sobre denominação de via pública do município

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

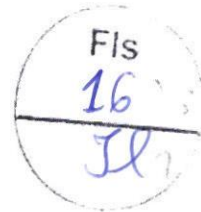
Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Diego Oliveira Carvalho
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



35:01



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0103/2025

Autoria: Thiago Leitão

Dispõe sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.

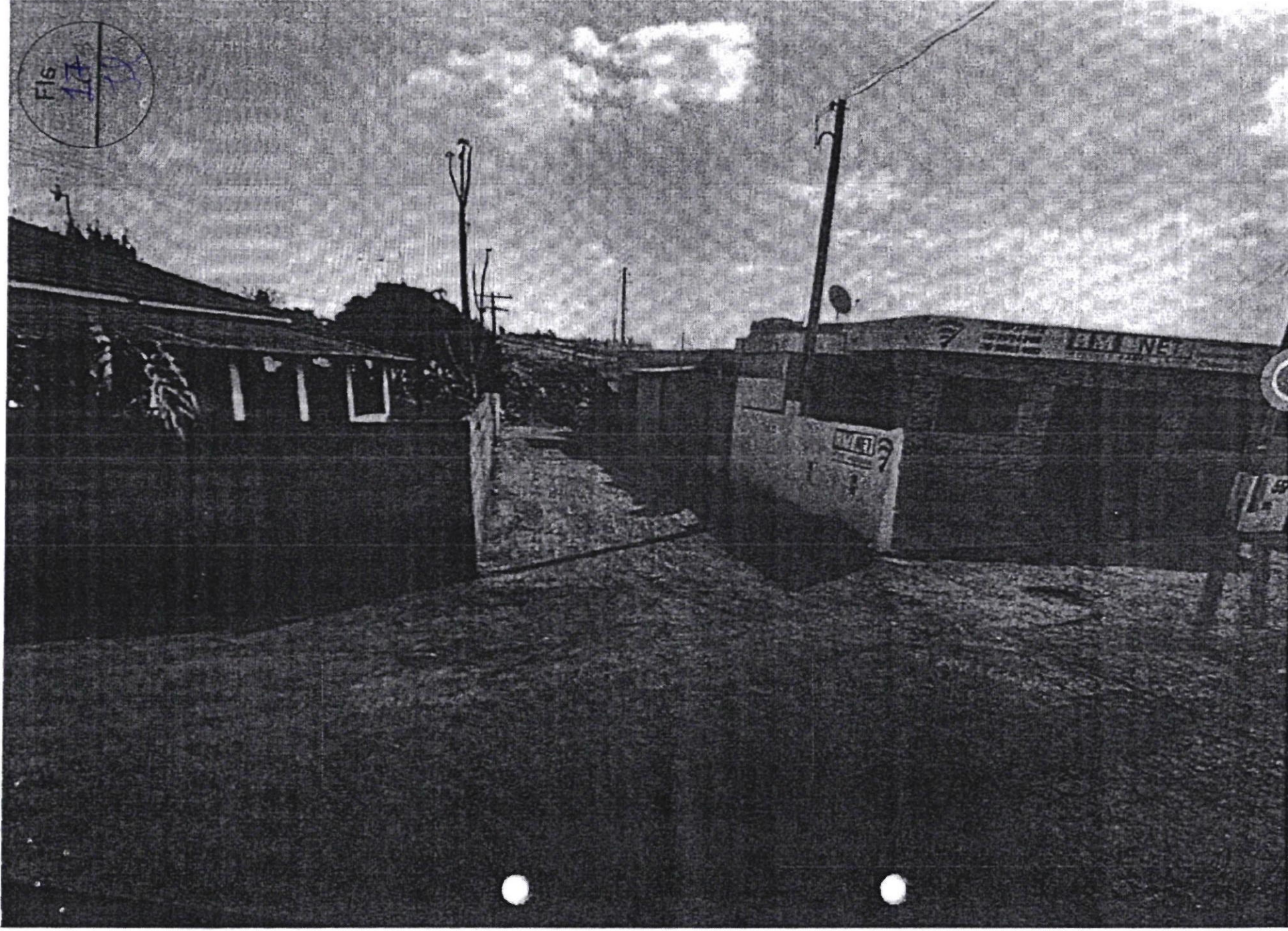
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se José Claro de Oliveira a via pública que se inicia na travessa da Rodovia Espiridião Lúcio Martins, situada ao Lado da RM Net, no Bairro do Pacova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de junho de 2025.

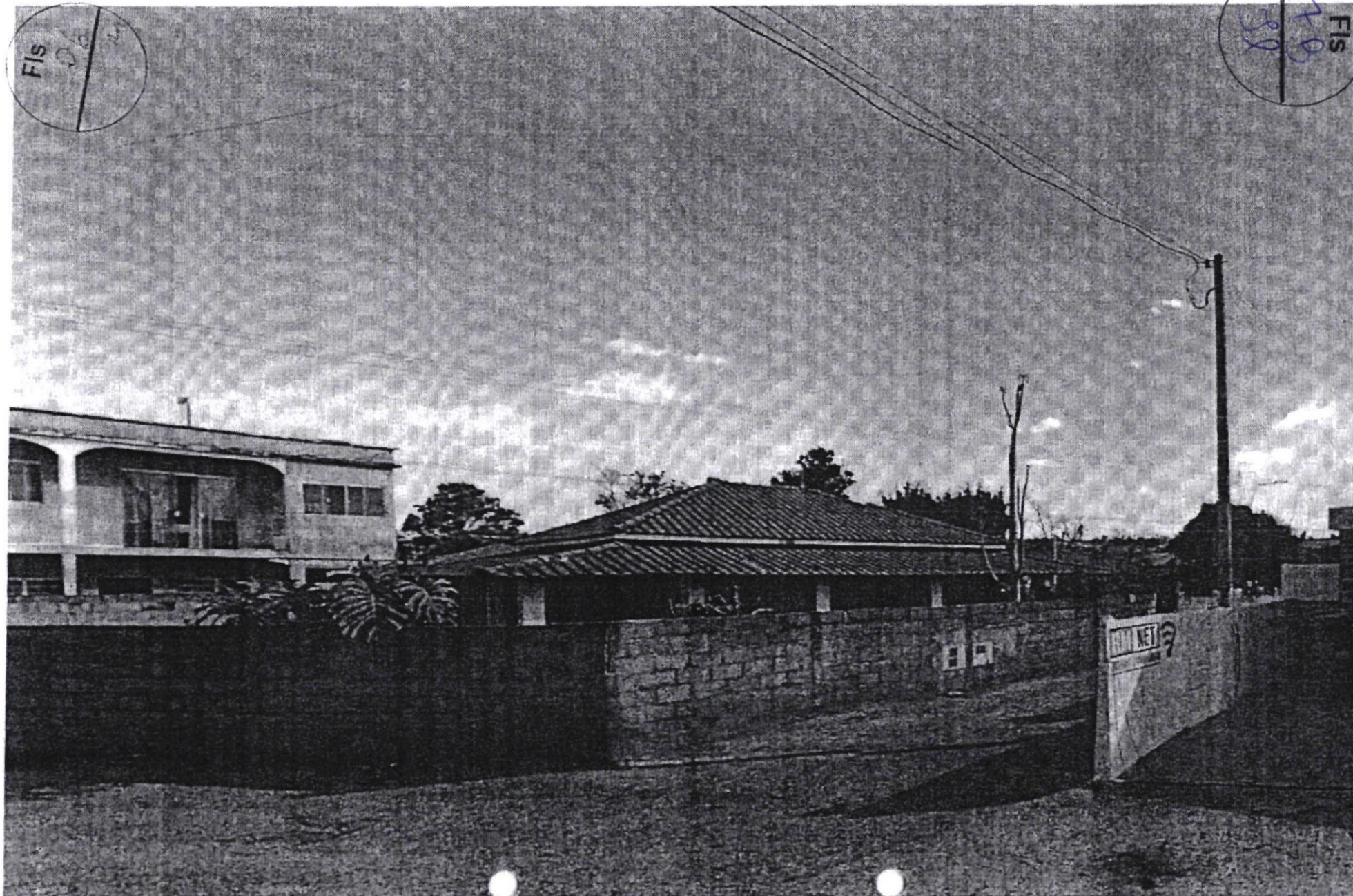
THIAGO LEITÃO
VEREADOR - PL

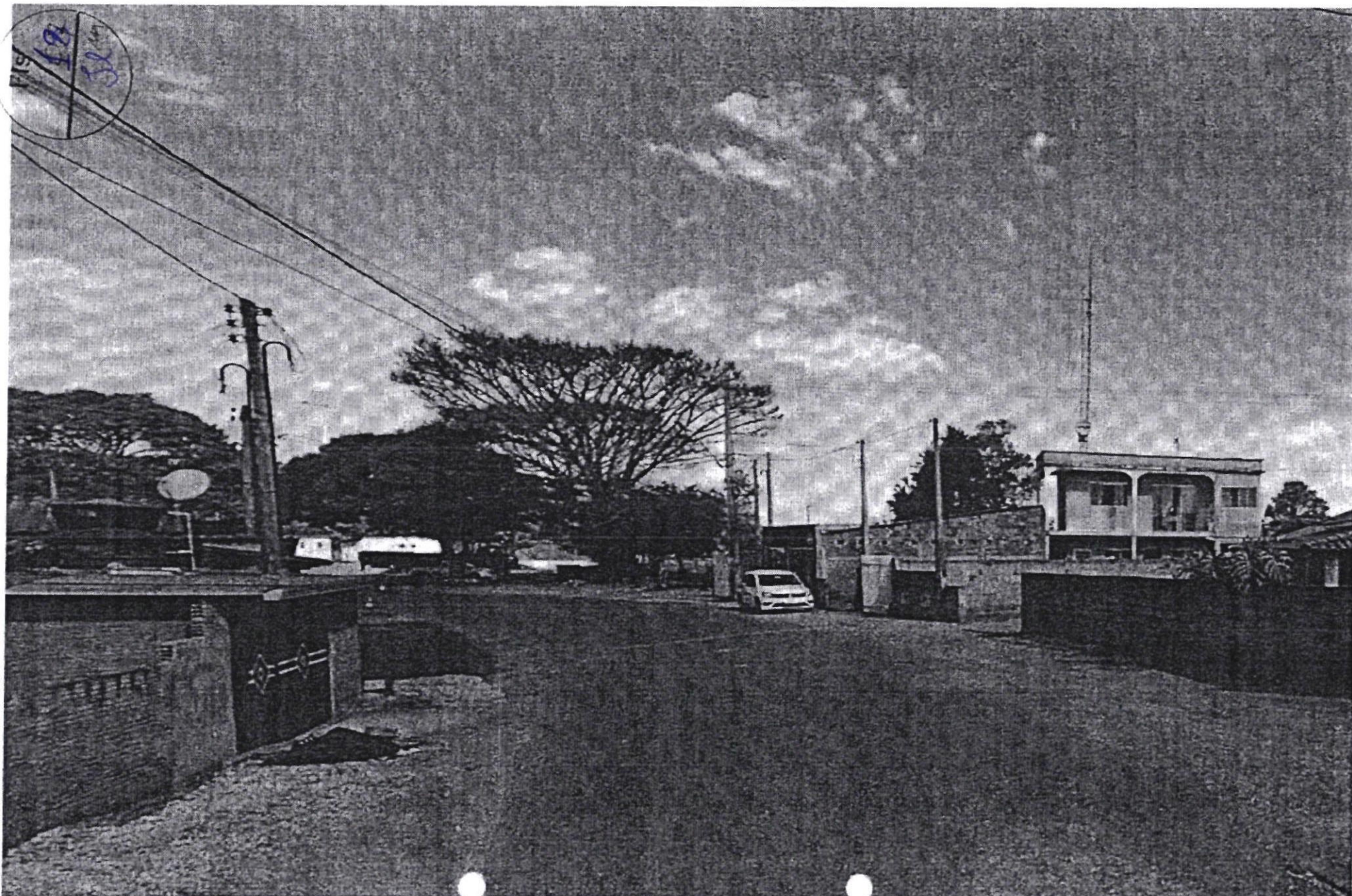


São Paulo - Google Maps

02/06/2025, 14:40

Página: 8



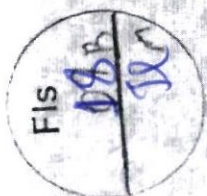
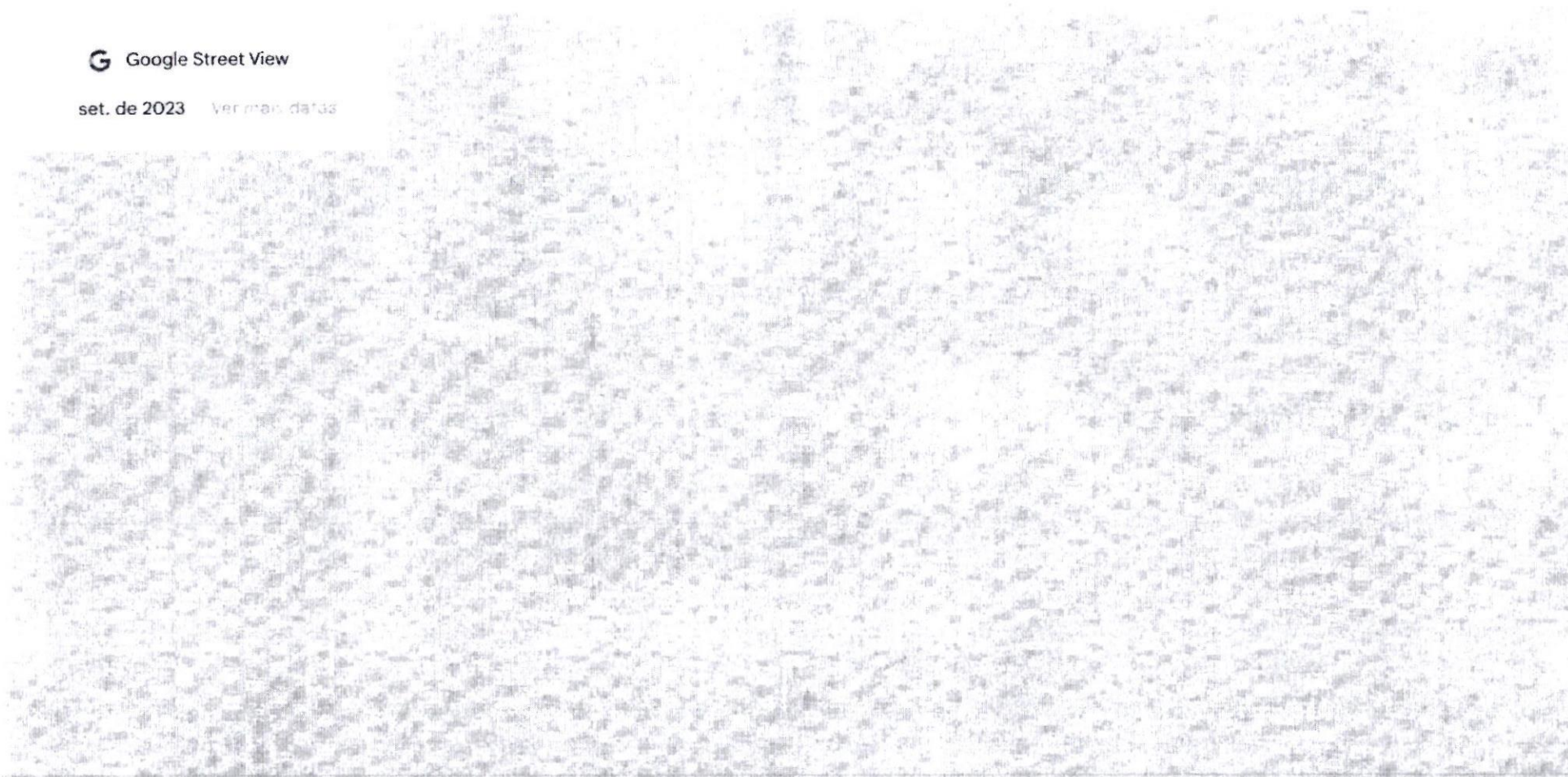


Google Maps

São Paulo

 Google Street View

set. de 2023 [Ver mais datas](#)





Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Estado de São Paulo
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Ofício SMDU/GAB n.º 291/2026

Itapeva (SP), 3 de July de 2026.

Ao

Ilmo. Sr.

RONALDO COQUINHO

DD. Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa

Assunto: Resp. ao Ofício nº 037/2026. Proc. Adm. nº 12.045/2026.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, **informar** a Vossa Senhoria que, após análise da situação proposta, constatou-se que a referida travessa da Rodovia Espiridião Lucio Martins está inserida em uma área de parcelamento de solo irregular, o que inviabiliza, por ora, sua denominação formal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

FRANCINE RODRIGUES

DOS SANTOS

MARQUES:34713252808

Assinado de forma digital por

FRANCINE RODRIGUES DOS

SANTOS MARQUES:34713252808

Dados: 2026.07.03 14:45:20 -03'00'

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00106/2026

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 103/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.

Autor: Thiago Rodrigues de Oliveira Araujo

Relator: Julio Cesar Costa Almeida

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 4 de agosto de 2026.


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO

Voto contrário vencido
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO


MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 91/2026 PROJETO DE LEI 0103/2025

Dispõe sobre denominação de via pública José
Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.

Art. 1º Passa a denominar-se José Claro de Oliveira a via pública que se inicia na travessa da Rodovia Espiridião Lúcio Martins, situada ao Lado da RM Net, no Bairro do Pacova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 268/2026

Itapeva, 14 de agosto de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 47ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
91/2026	103/2025	Thiago Leitão	Dispõe sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.
92/2026	207/2025	Roberto Comeron	Dispõe sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão.
93/2026	77/2026	Ronaldo Coquinho	Dispõe sobre denominação Maria Benedita de Oliveira Silva via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.
94/2026	100/2026	Adriana Duch Machado	Mensagem 52 ALTERA a redação dos §§2º e 3º do art. 6º da Lei Municipal n.º 3.617, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Itapeva/SP.
95/2026	104/2026	Vanderlei Pacheco	Institui os Jogos Municipais Interbairros de Itapeva e os inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

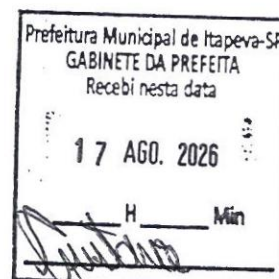
Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Adriana Duch Machado
DD. Prefeita
Prefeitura Municipal de Itapeva



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI N.º 5.466, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026**

***DISPÕE** sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Claro de Oliveira a via pública que se inicia na travessa da Rodovia Espiridião Lúcio Martins, situada ao Lado da RM Net, no Bairro do Pacova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.467, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

***DISPÕE** sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antônio Galvão.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antônio Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.468, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

***DISPÕE** sobre denominação Maria Benedita de Oliveira Silva via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Benedita de Oliveira Silva a via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EI N.º 5.469, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

***ALTERA** a redação dos §§2º e 3º do art. 6º da Lei Municipal n.º 3.617, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Itapeva/SP.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos §§ 2º e 3º do art. 6º da Lei Municipal n.º 3.617, de 7 de novembro de 2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 6º ...

...

§2º Os integrantes da COMPDEC serão titulares de cargos de provimento efetivo, pertencentes ao quadro da Guarda Civil Municipal, à exceção do cargo de Coordenador, e exercerão suas atribuições sem quaisquer ônus adicionais aos cofres públicos.

§3º A função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil é considerada de importância institucional e seu ocupante será indicado e nomeado pelo(a) Prefeito(a) Municipal. ... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.470, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

***INSTITUI** os Jogos Municipais Interbairros de Itapeva e os inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 103/2026**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.*”, foi aprovado em 1ª votação na 46ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2026, e, em 2ª votação na 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de setembro de 2026.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo